

O presente despacho produz efeitos a partir da data do despacho.

Data: 2010, maio, 05. — Nome: *Maria Helena Fonseca Agostinho Freixinho*, Cargo: Administradora.

Nota curricular

Isabel Maria Martinho Lopes Saraiva de Matos Pires nasceu em Lisboa em 27 de Dezembro de 1967. Licenciada em Política Social pelo Instituto Superior de Ciências Sociais e Políticas (1990), realizou Mestrado em Comunicação Educacional Multimédia na Universidade Aberta (1997). Assessora da carreira técnica superior do quadro de pessoal não docente da Universidade Aberta, tem coordenado, desde Agosto de 2002, o Sector de Candidaturas e Certificação da Secretaria Geral. Possui formação profissional na área da Administração Pública, nomeadamente, o Programa de Formação em Gestão Pública (FORGEP).

203232097

Despacho (extracto) n.º 8239/2010

Por despacho reitoral de 15 de Abril e nos termos do n.º 8 do artigo 21.º da Lei n.º 2/2004, de 15 de Janeiro, com as alterações da Lei n.º 51/2005, de 30 de Agosto, do Decreto-Lei n.º 105/2007, de 3 de Abril, e da Lei n.º 64-A/2008, de 31 de Dezembro, e considerando o disposto na alínea *l*) do n.º 1 do artigo 92.º e no n.º 1 do artigo 125.º da Lei n.º 62/2007, de 10 de Setembro, na alínea *a*) do n.º 4 do artigo 9.º da Lei n.º 12-A/2008, de 27 de Fevereiro, e em conformidade com o disposto no artigo 27.º do Regulamento da Estrutura Orgânica da Universidade Aberta, publicado no DR, 2.ª série, N.º 190, de 30 de Setembro de 2009, é nomeada, por urgente conveniência de serviço, na sequência de procedimento concursal, como Coordenadora do Gabinete Jurídico, cargo equiparado para todos os efeitos legais a cargo de direcção intermédia de 2.º grau, a licenciada Sílvia Susana Neto Correia de Moura Ferreira, que preenche os requisitos legais, dado o perfil profissional adequado e o conhecimento do sector funcional, evidenciados na nota curricular em anexo ao presente despacho.

O presente despacho produz efeitos a partir de 24 de Maio de 2010.

Data: 2010, maio, 05. — Nome: *Maria Helena Fonseca Agostinho Freixinho*, Cargo: Administradora.

Nota curricular

Dados Biográficos:

Nome: Sílvia Susana Neto Correia de Moura Ferreira

Data de Nascimento/Naturalidade — 31 de Janeiro de 1979, Sabugal Formação académica e profissional:

Licenciatura em Direito (ciências jurídico-políticas) pela Faculdade de Direito da Universidade de Lisboa em 2002;

Frequência do curso de Mestrado em Administração Pública, na Faculdade de Direito da Universidade de Lisboa, tendo concluído a parte escolar em Junho de 2008;

Curso Pós-graduado de Estudos Avançados em Gestão Pública (CE-AGP), pelo Instituto Nacional de Administração em 2005;

Obtenção de certificado de aptidão profissional como formador em Março de 2007.

Experiência Profissional:

De 2006 até à actualidade — Inspectora de Finanças na Inspeção-Geral de Finanças — Centro de Competências “Controlo Financeiro Público”;

De 2005 a 2006 — técnica superior de 2.ª classe na Inspeção-Geral de Finanças — Centro de Competências “Controlo Financeiro Público”;

Principais actividades e responsabilidades na Inspeção-Geral de Finanças: Realização de auditorias, inspecções e outras acções de controlo; elaboração de pareceres, informações e estudos de natureza jurídica e financeira no âmbito do apoio técnico especializado.

De Outubro de 2002 a Junho de 2005 — Estágio de advocacia, com experiência fundamentalmente na área de direito administrativo e do contencioso administrativo e civil. Aprovação no exame de agregação à Ordem dos Advogados, junto do Conselho Distrital de Lisboa (inscrição actualmente suspensa).

203232194

UNIVERSIDADE DE LISBOA

Reitoria

Aviso n.º 9503/2010

1 — Nos termos do disposto do artigo 50.º da Lei n.º 12-A/2008, de 27 de Fevereiro (LVCR), conjugado com o artigo 19.º da Portaria

n.º 83-A/2009, de 22 de Janeiro, torna-se público que, por despacho de 18-02-2010, da Vice-Reitora da Universidade de Lisboa, Prof.ª Doutora Maria Amélia Martins-Loução, se encontra aberto procedimento concursal comum, pelo prazo de 10 dias úteis contados a partir da data de publicação do presente aviso no *Diário da República*, conforme determina o artigo 26.º da referida Portaria, para a contratação por tempo indeterminado de um técnico superior para exercer funções no Núcleo de Provas Académicas na Divisão Pedagógica do Departamento Académico da Reitoria da Universidade de Lisboa.

2 — Modalidade de contrato: O procedimento concursal destina-se à ocupação de posto de trabalho, na modalidade de contrato de trabalho em funções públicas por tempo indeterminado, previsto no mapa de pessoal não docente da Reitoria da Universidade de Lisboa, de acordo com o disposto no n.º 2 do artigo 6.º da Lei n.º 12-A/2008, de 27 de Fevereiro.

3 — Enquadramento legal: Lei n.º 12-A/2008, de 27 de Fevereiro; Decreto Regulamentar n.º 14/2008, de 31 de Julho; Lei n.º 59/2008, de 11 de Setembro; Portaria n.º 83-A/2009, de 22 de Janeiro; Regime Jurídico das Instituições de Ensino Superior: Lei n.º 62/2007, de 10 de Setembro.

4 — Local de trabalho: O posto de trabalho situa-se nas instalações da Reitoria da Universidade de Lisboa, sito na Alameda da Universidade, Cidade Universitária, 1649-004 Lisboa.

5 — Caracterização do posto de trabalho: 1) organizar os processos de provas de doutoramento e de agregação; 2) acompanhamento e análise técnica dos processos e secretariado das respectivas provas académicas; 3) instrução dos processos de equivalência, reconhecimento e registo de habilitações de nível superior obtidas em estabelecimentos de ensino estrangeiros e sua tramitação; 4) análise dos processos de doutoramentos em regime de associação e de atribuição do título de doutoramento europeu; 5) atendimento e esclarecimento ao público (telefónico, presencial e correio electrónico e postal); 6) registo e arquivo dos processos mencionados nos números anteriores.

6 — Posicionamento remuneratório previsto: A correspondente à 2.ª posição remuneratória, e ao nível remuneratório 15, a que equivale o montante pecuniário de €1.201,48; o posicionamento remuneratório poderá ser objecto de negociação e terá lugar imediatamente após o termo do procedimento concursal, nos termos da alínea *b*) do n.º 1 do artigo 55.º da Lei n.º 12-A/2008, de 27 de Fevereiro.

7 — Habilitações literárias: Licenciatura em Sociologia, sem possibilidade de substituição do nível habilitacional por formação ou experiência profissional.

8 — Requisitos de Admissão:

8.1 — Ser detentor, até à data limite para apresentação das candidaturas, dos requisitos gerais de admissão previstos no artigo 8.º da Lei n.º 12-A/2008, de 27 de Fevereiro, nomeadamente:

- a*) nacionalidade Portuguesa, quando não dispensada pela Constituição, convenção internacional ou lei especial;
- b*) 18 anos de idade completos;
- c*) não inibição do exercício de funções públicas ou não interdição para o exercício daquelas que se propõe desempenhar;
- d*) robustez física e perfil psíquico indispensáveis ao exercício das funções;
- e*) cumprimento das leis de vacinação obrigatória.

8.2 — Requisitos específicos de admissão:

8.2.1 — Nos termos na alínea *l*) do n.º 3 do artigo 19.º da Portaria 83-A/2009, de 22 de Janeiro, não podem ser admitidos candidatos que, cumulativamente, se encontrem integrados na carreira, sejam titulares da categoria e, não se encontrando em mobilidade, ocupem postos de trabalho previstos no mapa de pessoal desta Reitoria idênticos ao posto de trabalho para cuja ocupação se publica o presente procedimento.

8.2.2 — Para cumprimento do estabelecido no n.º 4 do artigo 6.º da Lei n.º 12-A/2008, de 27 de Fevereiro, o recrutamento inicia-se de entre trabalhadores com relação jurídica de emprego público por tempo indeterminado.

8.2.3 — Por Despacho da Vice-Reitora, Prof.ª Doutora Maria Amélia Martins-Loução, de 18/02/2010, tendo em conta a natureza técnica das tarefas a executar e a urgência de que se reveste o procedimento, em caso de impossibilidade de ocupação do posto de trabalho por trabalhador com relação jurídica de emprego pública por tempo indeterminado, procede-se ao recrutamento de trabalhadores com relação jurídica de emprego público por tempo determinado ou determinável ou sem relação jurídica de emprego público previamente estabelecida.

9 — A formalização de candidaturas:

9.1 — As candidaturas deverão ser formalizadas, obrigatoriamente, mediante o preenchimento de formulário tipo, a fornecer aos candidatos, disponível no *site* da Universidade de Lisboa (www.ul.pt), podendo ser entregues, pessoalmente, durante o horário normal de expediente (das 9 h 30 às 12 h 30 e 14 h 30 às 16 h 30) na morada a seguir indicada, ou remetidas por correio registado e com aviso de recepção, até ao termo